

## Edital n.º75/2024

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2024, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 16 de outubro de 2024, tendo sido previamente sujeita a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º17801/2024/2 na Parte H da 2ª Série do Diário da República, n.º159, de 19 de agosto de 2023 e Edital n.º54/2024, de 29 de julho, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro

### **Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa**

#### **Nota Justificativa**

Após a aplicação do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, foi detetado um lapso, no ponto 2, do Artigo 14º-A: *"A comparticipação do Município será baseada na diferença entre as receitas, apoios financeiros de outras entidades e/ou capacidade de auto financiamento da entidade", beneficiária, tendo como valor máximo o estipulado para o ano civil em causa.*" nomeadamente a indicação em que é que é efetuada diferença na comparticipação.

Deste modo, sugere-se a alteração do ponto 2, do artigo 14º-A, para a seguinte redação **"A comparticipação do Município será baseada na diferença entre o valor total das despesas elegíveis e as receitas mais os apoios financeiros de outras entidades, tendo como valor máximo o estipulado para o ano civil em causa."**

#### **Artigo 14º-A** **[...]**

1. [...]
2. A comparticipação do Município será baseada na diferença entre o valor total das despesas elegíveis e as receitas mais os apoios financeiros de outras entidades, tendo como valor máximo o estipulado para o ano civil em causa.



Vila Viçosa, 22 de outubro de 2024

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

